



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA 02/2021

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais necessários para realização de manutenção preventiva e corretiva em serviços de pintura no âmbito das diversas unidades deste tribunal.

2. MOTIVAÇÃO E FINALIDADE

2.1. A fim de prover ações de manutenção preventiva e corretiva nas instalações físicas das diversas unidades da Justiça Eleitoral do Ceará faz-se necessário a compra de materiais e componentes de serviços de pintura com o objetivo de programar tais ações, bem como ter um estoque mínimo a fim de desenvolver as referidas tarefas. A justificativa do quantitativo nos itens constante na tabela 4.1. deve-se pelo não fornecimento destes produtos pelas empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 64/2019, PAD nº 7841/2019, necessários para reposição de estoque naquela época. Este termo garantirá os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos serviços de pintura do Egrégio, em especial para manutenção da pintura da escada externa de emergência do prédio do Edifício Sede. Torna-se assim, necessária a aquisição dos materiais alistados neste termo.

3. QUANTIDADE, MODELO E GARANTIA

3.1. Conforme especificação de materiais contida nos itens 4.1.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 23/03/2021 11:44:22

Por: JOAO ROGERIO ALEXANDRINO DE MENDONCA e outros

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL

4.1. MANUTENÇÃO GERAL EM PINTURAS:

Item	DESCRÍÇÃO	Qtde	Unid.	CATMAT	SINAPI
1	Massa corrida exteriores , método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3, composição básica resina acrílica, solubilidade água, aplicação imperfeição. Lata 18L	20	LATA	BR-223505	4052
2	Textura acrílica exteriores , embalagem de Lata 18L, revestimento textura, tipo acrílica, cor branco neve, superfície aplicação alvenaria, aplicação interna e externa, método aplicação desempenadeira aço e rolo, tipo acabamento textura	15	LATA	BR-318886	38877
3	Tinta acrílica semi brilho para parede, cor palha, lata de 18 L; uso interno/externo, composição básica água; rendimento desejável lata 18L de 250m ² a 350m ² por demão; categoria premiUn; aplicação com rolo de lã, pincel ou pistola; indicação: reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso e superfícies internas de massa corrida; diluição: rolo e pincel: 30% a 50% de água limpa em todas as demãos. Pistola: 35% de água limpa; tempo de secagem: toque: 30 minutos. Entre demãos: 2 a 4 horas. Final: 4 horas; baixo odor; lavável; antimofa. Prazo de validade 36 meses. - Referências: Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou tecnicamente equivalente em qualidade.	20	LATA	BR-111368	35692
4	Tinta acrílica semi brilho para parede cor branca neve, lata de 18 L. Componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânicos. Aspecto físico: líquido viscoso. Colorido: cor branco neve. Prazo de validade mínimo de 12 meses.. Aplicação; porosas co/gesso/concreto/madeira. Características adicionais; rendimento de até 300 m ² por demão ou superior, tipo Glasurit Standard ou similar de 1ª linha (standard ou premium)	25	LATA	BR-111368	35692
5	Tinta esmalte base água cor Branco Neve. Acabamento: acetinado, galão de 3,6 litros , sem odor, rendimento até 50 m ² por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas. Padrão de qualidade igual ou superior a Renner ou Coral.	15	Galão	BR-453773	7311

6	Tinta epóxi base água cor Cinza Platina, A acabamento: acetinado, galão de 3,6 litros , sem odor, rendimento até 50 m ² por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, . Padrão de qualidade igual ou superior a Renner ou Coral.	30	Galão	BR-453773	7311
7	Tinta esmalte base água Cor Preto, Acabamento: acetinado, galão de 3,6 litros , sem odor, rendimento até 50 m ² por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, . Padrão de qualidade igual ou superior a Renner ou Coral.	05	Galão	BR-453773	7311
8	Tinta epóxi óxido de ferro, cor vermelho-óxido, galão de 3,6 litros. Base anti-corrosiva para pintura de equipamentos e estruturas metálicas ; aspecto da película semi brilho, galão de 3,6 litros, diluição de 20% em volume . Intervalo entre demãos, à 25º C, mínimo 18 hs e máximo 72 hs.	15	Galão	BR 394533	511
9	Adesivo uso geral, material silicone , aparência visual incolor, aplicação vedação, características adicionais: aplicação manual.	10	Un	BR-227838	38123
10	Rolo de pintura. Material: lã de carneiro . Tamanho aproximado: 23 cm. Características adicionais: lã de 5mm de espessura. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos e/ou vícios de fabricação.	30	Un	BR-030791	39390
11	Trincha - broxa com cepa e cabo em polipropileno e monofilamento pet 18cm . Altura 7,6cm.	20	Un	BR-030830	38386
12	Pistola aplicadora – Aplicação: silicone. Características adicionais tipo: manual, com gatilho e mola de retrocesso. Material: aço	2	Un	BR-409623	‡
13	Pincel pintura predial – Material cerdas pelo orelha de boi. Tipo: cabo curto. Tamanho: 1 pol. Formato retangular. Material cabo: madeira. Características adicionais: com virola aço estanhado.	10	Un	BR-057525	38386
14	Pincel pintura predial – Material cerdas pelo orelha de boi. Tipo: cabo curto. Tamanho: 2 pol. Formato retangular. Material cabo: madeira. Características adicionais: com virola flandres anodizado/estanhado (trincha)	10	Un	BR-057525	38386

15	Pincel pintura predial - Material cerdas pêlo orelha de boi. Tipo: cabo curto. Tamanho: 3 pol. Formato retangular. Material cabo: madeira. Características adicionais: com virola aço estanhado	10	Un	BR-057525	38386
16	Aguarrás – Aplicação: solvente de tinta. Composição: 100% destilado de petróleo. Características adicionais: sem benzeno, álcool ou querosene (lata 900,00 mL)	50	Un	BR-026286	5318
17	Lixa para madeira , Material: óxido de Alumínio. Apresentação folha, Grão: 150, Comprimento 22,50 CM, Largura 27,50 CM	100	Un	BR-336968	3768
18	Lixa para madeira , Material: óxido de Alumínio. Apresentação folha, Grão: 120, Comprimento 22,50 CM, Largura 27,50 CM	100	Un	BR-336968	3767
19	Lixa para madeira , Material: óxido de Alumínio. Apresentação folha, Grão: 100, Comprimento 22,50 CM, Largura 27,50 CM	150	Un	BR-336968	38383
20	Lixa para madeira , Material: óxido de Alumínio. Apresentação folha, Grão: 80, Comprimento 22,50 CM, Largura 27,50 CM	100	Un	BR-336968	354502
21	Lixa para madeira , Material: óxido de Alumínio. Apresentação folha, Grão: 60, Comprimento 22,50 CM, Largura 27,50 CM	50	Un	BR-336968	361959
22	Manta asfáltica aluminizada , sistema pré-fabricado de impermeabilização, aplicado ao substrato por soldagem autógena, isto é, com maçarico. Disponível nas espessuras de 4,0mm, espessuras diferentes das indicadas, sob consulta prévia. Densidade: g/cm ³ . Aparência: preto(a). Composição básica: asfalto modificado com polímeros e elastômeros estruturado com não tecido de poliéster. Acabamento em alumínio. Rolo 10m ² . Validade: 60 meses.	5	Rolo	BR-238694	11621
23	Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas, pronta para uso e moldada no local . Cobertura da estrutura com proteção impermeável e ótimas características de elasticidade, flexibilidade e aderência, com grande durabilidade. Densidade: 1,02 g/cm ³ . Aparência: preto(a). Composição básica: emulsão asfáltica modificada com elastômeros. Validade: 24 meses. Tipo Vedapren ou semelhante. Balde plástico 18L	5	Un	BR-026288	626

24	Manta líquida, de base acrílica e aplicação a frio sem emendas , pronta para uso e moldada no local. Cobre a estrutura com Una proteção impermeável e apresenta ótimas características de elasticidade, flexibilidade e aderência, tendo Una grande durabilidade e alta resistência a intempéries. Proporciona excelente acabamento, além de refletir os raios solares, o que reduz parte do calor absorvido pela estrutura. Tipo: Vedapren branco. Dispensa proteção contra os raios solares. Densidade: 1,25 g/cm ³ . Aparência: líquido branco(a), viscoso. Composição básica: copolímero acrílico em dispersão aquosa. Validade: 24 meses. Balde 18L	5	Un	BR-447134	140
25	Eco-Primer, componente básico: asfalto modificado, plastificantes, solventes orgânicos, finalidade: aderência entre superfície de concreto e a manta, aplicação: manta asfáltica Balde 18 Lts	5	Un.	BR-394533	511

4.2. Com o objetivo de executar contratações sustentáveis, observando a integração dos aspectos ambientais, econômicos e sociais do desenvolvimento **sustentável**, conforme objetivos da Portaria do TRE-CE Nº 857/2017, a Contratada deverá cumprir com os seguintes requisitos de sustentabilidade ambiental:

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO

5.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço por item.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O material deverá ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da comunicação, via e-mail, da nota de empenho em favor da CONTRATADA.

6.2. O material deverá ser entregue na Seção de Manutenção – SEMAN, localizada no edifício-sede do TRE-CE, situado na Rua Jaime Benévoli nº 21, Centro – Fortaleza/CE, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), no horário de 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 19:00 horas. Endereço alternativo: Sede Nova do TRE-CE, Rua Paulo Faustino entre as ruas Caetano Ximenes Aragão e Pontes Neto – Fortaleza / CE.

6.3. O material a ser entregue deverá atender rigorosamente às especificações técnicas mínimas exigidas neste Termo de Referência.

6.4. NO QUE RESPEITA AO PRAZO PARA A ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESSE PODERÁ SER ALTERADO, TENDO EM VISTA O ESTADO PANDÊMICO ORA VIVENCIADO, EM FACE DA POSSIBILIDADE DE ALASTRAMENTO DO COVID-19 E SEUS EFEITOS DANOSOS À SAÚDE PÚBLICA.

7. DA AMOSTRA

7.1. Após a aceitação documental da proposta classificada em primeiro lugar, na forma do art. 4º, inciso XI, da Lei nº 10.520/2002 e art. 11, inciso XII, do Decreto nº 3.555/2000, será solicitado ao licitante, pela equipe de licitação, que envie amostras do objeto a serem submetidas ao procedimento de avaliação. Prazo de encaminhamento das amostras de 03 (três) dias contados da data de comunicação, via e-mail.

7.2. A SEMAN – Seção de Manutenção – ficará com as amostras retidas, até a entrega do produto final, e terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da entrega da amostra pela PROPONENTE, para realização dos exames necessários para aceitação, de modo a comprovar o atendimento das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

7.3. A aprovação da amostra é condição para aceitação da proposta (e desta passa a ser parte integrante). Caso a amostra seja reprovada, a proposta de preços será desclassificada quanto aos itens em questão e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições daquela, e assim sucessivamente;

7.4. O resultado da avaliação da amostra vincula os produtos oferecidos pelo licitante, de sorte que a não conformidade entre a uma (amostra) e outros (bens ou materiais fornecidos pela contratada) configura inexecução contratual. Se rejeitada a amostra, a proposta de preços será desclassificada;

7.5. As amostras deverão ser enviadas pela licitante ou entregues pessoalmente à Rua Jaime Benévoli, 21 – Centro Fortaleza Ceara.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste instrumento e da nota de empenho resultante desta contratação.
- 8.2. Rejeitar no todo ou em parte o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A empresa interessada deverá apresentar proposta de preços, na qual conste seu CNPJ, devendo estar assinada pelo seu representante legal, e ainda constar a descrição do objeto de forma detalhada e/ou fazendo menção a este Termo de Referência.
- 9.2. Entregar o material dentro das especificações exigidas neste instrumento, obedecendo ao prazo e demais condições de entrega, devendo estar acompanhados da respectiva a nota fiscal.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Depois de verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto os pagamentos decorrentes de despesas de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

10.2. A contratada deverá possuir, como condição para o pagamento, na data de emissão da ordem bancária, os documentos de regularidade perante a União (tributos e contribuições federais), as obrigações trabalhistas (Justiça do Trabalho), bem como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (C.E.F), devidamente válidos e atualizados.

10.3. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

10.4. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11. SANÇÕES PARA CASOS DE INADIMPLEMENTO

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.^o 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.^o 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.^o 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais,

11.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) *advertência por escrito;*
- b) *multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do item em atraso, em caso de descumprimento do prazo para entrega, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);*
- c) *multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;*
- d) *multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;*
- e) *suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;*
- f) *impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.^o 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da citada lei n.^o 10.520/2002;*
- g) *declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.^o 8.666/1993.*

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

11.4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 12.2.c e 12.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

11.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE.

Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado[IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.”

12. VIGÊNCIA

12.1 O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início em dia de expediente.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 Após o recebimento do material, a análise será realizada pelo gestor do contrato, os servidores **Felipe Leão de Araújo ou João Rogério Alexandrino de Mendonça**, a fim de que seja verificada sua concordância com as especificações técnicas exigidas.

13.2 Após a análise, estando o material dentro das especificações solicitadas, será dado o aceite do recebimento e consequente certificação da nota fiscal da contratada pelo gestor ou substituto legal.

13.3 O gestor do contrato será **Felipe Leão de Araújo** e o substituto será **João Rogério Alexandrino de Mendonça**.

Fortaleza/CE, 23 de março de 2021.

João Rogério Alexandrino de Mendonça
Seção de Manutenção

De Acordo

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho

Secretário de Administração

Obs.: Eventuais dúvidas sobre o presente documento poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico: seman@tre-ce.jus.br , ou ainda pelo telefone: (85) 3453-3759 (Felipe ou João Rogério)